

Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2292

SÁBADO

Itatiba, 25 de maio de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Chamamento Público 07/2019, Edital nº 66/2019 – Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASIR - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e OSC - Organização da Sociedade Civil, para execução do **Serviço de Abordagem Social** - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade e execução do **Serviço de Acolhimento Institucional** - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado até o dia 26 de junho de 2019, às 10 horas. Fone (11) 3183-0655. Flávia de Souza Iembo Pontelli - Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda.

Pregão Presencial Nº 54/2019, Edital Nº 67/2019, Tipo Maior Oferta por Item. Objeto: Permissão remunerada de uso comercial de espaços públicos a título precário e oneroso dos boxes livres do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo", localizado na Avenida 29 de Abril, nº 35. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 07 de junho de 2019, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Eloisa Batista Diniz - Pregoeira.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7225/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019
EDITAL Nº 34/2019**

Objeto: Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da Secretaria da Educação e OSC - Organização da Sociedade Civil, para execução de serviços técnicos de aprimoramento do sistema de avaliação de aprendizagem na Rede Municipal de Ensino de Itatiba no ano letivo de 2019.

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação, considero **DESERTA** a presente licitação. Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 13 de maio de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019
EDITAL LICITATÓRIO Nº 35/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0445/2019**

Objeto: Constitui objeto deste termo de referência a formalização de parceria por meio de celebração de Termo de Fomento com empresa para atendimentos de alunos com deficiência visual, matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Itatiba, 22 de maio de 2019.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal da Educação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora PRÓ-VISÃO Sociedade Campineira de Atendimento ao Deficiente Visual, no valor global de R\$ 71.856,00 (setenta e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 75/2019
PREGÃO 39/2019
Processo: 2152/2019**

Aos 17 dias do mês de maio de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 39/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/05/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material para sinalização de trânsito, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: AV JOVINO FERNANDES SALLES, nº 1179, ALFENAS/MG
BAIRRO: BOA ESPERANÇA
CIDADE: ALFENAS **ESTADO:** MG **CEP:** 37130-000
TELEFONE: 35- 3291-9694 **FAX:** 35- 9.8873-3261
CPF/CNPJ: 12.261.184/0001-22
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:						
Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.18.01.0016.3	PC	.	12	29,50	354,00
PLACA R-6A, DIÂMETRO 50 CM, chapa 18, 1,25 mm						
2	1.18.01.0016.3	PC	.	3	29,50	88,50
PLACA R-6A, DIÂMETRO 50 CM, chapa 18, 1,25 mm						
3	1.18.01.0038.4	PC	.	120	39,80	4.776,00
PLACA R-6A, MEDIDA 50 x 75 cm, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado em branco e tarjas e orlas em vermelho em vermelho, legenda em preto em silk-screen, conforme C.T.B., com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.						
4	1.18.01.0038.4	PC	.	40	39,80	1.592,00
PLACA R-6A, MEDIDA 50 x 75 cm, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado em branco e tarjas e orlas em vermelho em vermelho, legenda em preto em silk-screen, conforme C.T.B., com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.						
5	1.18.01.0087.2	PC	.	23	39,90	917,70
PLACA R-1, 25 CM DE LADO TOTALMENTE REFLETIVA GRAU TÉCNICO						
6	1.18.01.0087.2	PC	.	7	39,90	279,30
PLACA R-1, 25 CM DE LADO TOTALMENTE REFLETIVA GRAU TÉCNICO						
7	1.18.01.0111.9	PC	.	30	29,90	897,00
PLACA A-45, COM 50 CM DE LADO, EM CHAPA Nº 18 (1,25MM) NÃO REFLETIVA, COM FUNDO PINTADO E TARJAS, ORLAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM SILK-SCREEN, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
8	1.18.01.0111.9	PC	.	10	29,90	299,00
PLACA A-45, COM 50 CM DE LADO, EM CHAPA Nº 18 (1,25MM) NÃO REFLETIVA, COM FUNDO PINTADO E TARJAS, ORLAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM SILK-SCREEN, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
9	1.18.01.0113.5	PC	.	15	29,90	448,50
PLACA R-6c, COM 50 CM DE DIÂMETRO, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado e tarjas e orlas, símbolo e letras em silk-screen, conforme C.T.B., com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.						
10	1.18.01.0113.5	PC	.	5	29,90	149,50
PLACA R-6c, COM 50 CM DE DIÂMETRO, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado e tarjas e orlas, símbolo e letras em silk-screen, conforme C.T.B., com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.						
11	1.18.01.0132.1	PC	.	45	29,90	1.345,50
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-3, DIÂMETRO DE 50 CM, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, conforme C.T.B., com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.						
12	1.18.01.0132.1	PC	.	15	29,90	448,50
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-3, DIÂMETRO DE 50 CM, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, conforme C.T.B., com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.						

13	1.18.01.0213.1	UN	.	8	29,90	239,20
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-12 INSERÇÃO EM CÍRCULO - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
14	1.18.01.0213.1	UN	.	2	29,90	59,80
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-12 INSERÇÃO EM CÍRCULO - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
15	1.18.01.0214.0	UN	.	8	29,90	239,20
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-14 SEMÁFORO A FRENTE - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
16	1.18.01.0214.0	UN	.	2	29,90	59,80
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-14 SEMÁFORO A FRENTE - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
17	1.18.01.0216.6	UN	.	23	29,90	687,70
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-18 SALIÊNCIA OU LOMBADA - DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
18	1.18.01.0216.6	UN	.	7	29,90	209,30
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-18 SALIÊNCIA OU LOMBADA - DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
19	1.18.01.0219.0	UN	.	15	29,90	448,50
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-21 B - ESTREITAMENTO DE PISTA À ESQUERDA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
20	1.18.01.0219.0	UN	.	5	29,90	149,50
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-21 B - ESTREITAMENTO DE PISTA À ESQUERDA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
21	1.18.01.0220.4	UN	.	19	29,90	568,10
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-21 C - ESTREITAMENTO DE PISTA À DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
22	1.18.01.0220.4	UN	.	6	29,90	179,40
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-21 C - ESTREITAMENTO DE PISTA À DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
23	1.18.01.0234.4	UN	.	90	49,90	4.491,00
PLACA R-6 e - REGULAMENTAÇÃO, PROIBIDO PARAR / ESTACIONAR, CHAPA Nº 18 (1,25MM), MEDINDO 50 X 75CM. TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
24	1.18.01.0234.4	UN	.	30	49,90	1.497,00
PLACA R-6 e - REGULAMENTAÇÃO, PROIBIDO PARAR / ESTACIONAR, CHAPA Nº 18 (1,25MM), MEDINDO 50 X 75CM. TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
25	1.18.01.0235.2	UN	.	75	37,50	2.812,50
PLACA R-24 a - REGULAMENTAÇÃO, SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
26	1.18.01.0235.2	UN	.	25	37,50	937,50
PLACA R-24 a - REGULAMENTAÇÃO, SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
27	1.18.01.0243.3	UN	.	15	29,90	448,50
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-1a - CURVA ACENTUADA À ESQUERDA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO.						
28	1.18.01.0243.3	UN	.	5	29,90	149,50
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-1a - CURVA ACENTUADA À ESQUERDA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO.						
29	1.18.01.0244.1	UN	.	15	29,90	448,50
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-1b - CURVA ACENTUADA À DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO.						
30	1.18.01.0244.1	UN	.	5	29,90	149,50
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-1b - CURVA ACENTUADA À DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO.						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO.

31	1.18.01.0245.0	UN	.	8	29,90	239,20	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE ADVERTÊNCIA A-2a - CURVA À ESQUERDA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO.

32	1.18.01.0245.0	UN	.	2	29,90	59,80	Não
----	----------------	----	---	---	-------	-------	-----

PLACA DE ADVERTÊNCIA A-2a - CURVA À ESQUERDA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO.

33	1.18.01.0246.8	UN	.	8	29,90	239,20	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE ADVERTÊNCIA A-2b - CURVA À DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO.

34	1.18.01.0246.8	UN	.	2	29,90	59,80	Não
----	----------------	----	---	---	-------	-------	-----

PLACA DE ADVERTÊNCIA A-2b - CURVA À DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO.

35	1.18.01.0247.6	UN	.	15	29,90	448,50	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA DE ADVERTÊNCIA A-26a - SENTIDO ÚNICO - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO.

36	1.18.01.0247.6	UN	.	5	29,90	149,50	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE ADVERTÊNCIA A-26a - SENTIDO ÚNICO - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO.

37	1.18.01.0248.4	UN	.	23	29,90	687,70	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA DE ADVERTÊNCIA A-26b - SENTIDO DUPLA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO.

38	1.18.01.0248.4	UN	.	7	29,90	209,30	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE ADVERTÊNCIA A-26b - SENTIDO DUPLA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO.

39	1.18.01.0249.2	UN	.	15	29,90	448,50	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA DE ADVERTÊNCIA A-35 - ANIMAIS - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO.

40	1.18.01.0249.2	UN	.	5	29,90	149,50	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE ADVERTÊNCIA A-35 - ANIMAIS - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO.

41	1.18.01.0250.6	UN	.	15	29,90	448,50	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA DE ADVERTÊNCIA A-36 - ANIMAIS SELVAGENS - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO.

42	1.18.01.0250.6	UN	.	5	29,90	149,50	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE ADVERTÊNCIA A-36 - ANIMAIS SELVAGENS - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO.

43	1.18.01.0284.0	UN	.	15	49,90	748,50	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA R-4a - PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50 x 75cm., refletiva, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla dmt-pmi e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.

44	1.18.01.0284.0	UN	.	5	49,90	249,50	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA R-4a - PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50 x 75cm., refletiva, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla dmt-pmi e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.

45	1.18.01.0285.9	UN	.	15	49,90	748,50	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA R-4b - PROIBIDO VIRAR À DIREITA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50 x 75cm., refletiva, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla dmt-pmi e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.

46	1.18.01.0285.9	UN	.	5	49,90	249,50	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA R-4b - PROIBIDO VIRAR À DIREITA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50 x 75cm., refletiva, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla dmt-pmi e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.

47	1.18.01.0286.7	UN	.	12	35,00	420,00	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO R-5a / PROIBIDO RETORNAR À ESQUERDA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

48	1.18.01.0286.7	UN	.	3	35,00	105,00	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO R-5a / PROIBIDO RETORNAR À ESQUERDA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

49	1.18.01.0287.5	UN	.	12	35,00	420,00	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO R-5b / PROIBIDO RETORNAR À DIREITA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

50	1.18.01.0287.5	UN	.	3	35,00	105,00	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO R-5b / PROIBIDO RETORNAR À DIREITA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

51	1.18.01.0288.3	UN	.	12	37,50	450,00	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO R-9 / PROIBIDO TRÁNSITO DE CAMINHÕES Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

52	1.18.01.0288.3	UN	.	3	37,50	112,50	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO R-9 / PROIBIDO TRÁNSITO DE CAMINHÕES Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

53	1.18.01.0290.5	UN	.	15	35,00	525,00	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO R-25a / VIRE À ESQUERDA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

54	1.18.01.0290.5	UN	.	5	35,00	175,00	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO R-25a / VIRE À ESQUERDA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

55	1.18.01.0291.3	UN	.	23	37,90	871,70	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO R-25b / VIRE À DIREITA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

56	1.18.01.0291.3	UN	.	7	37,90	265,30	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO R-25b / VIRE À DIREITA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

57	1.18.01.0292.1	UN	.	12	35,00	420,00	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO R-25c / SIGA EM FRENTE OU À ESQUERDA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

58	1.18.01.0292.1	UN	.	3	35,00	105,00	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO R-25c / SIGA EM FRENTE OU À ESQUERDA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

59	1.18.01.0293.0	UN	.	12	37,90	454,80	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO R-25d / SIGA EM FRENTE OU À DIREITA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

60	1.18.01.0293.0	UN	.	3	37,90	113,70	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO R-25d / SIGA EM FRENTE OU À DIREITA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

61	1.18.01.0294.8	UN	.	30	37,90	1.137,00	Não
----	----------------	----	---	----	-------	----------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO R-28 / DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

62	1.18.01.0294.8	UN	.	10	37,90	379,00	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO R-28 / DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla dmt-pmi e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.

63	1.18.01.0296.4	UN	.	8	37,90	303,20	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO A-21a / ESTREITAMENTO DE PISTA AO CENTRO Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

64	1.18.01.0296.4	UN	.	2	37,90	75,80	Não
----	----------------	----	---	---	-------	-------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO A-21a / ESTREITAMENTO DE PISTA AO CENTRO Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

65	1.18.01.0297.2	UN	.	15	37,90	568,50	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO A-24 / OBRA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

66	1.18.01.0297.2	UN	.	5	37,90	189,50	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO A-24 / OBRA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

67	1.18.01.0298.0	UN	.	15	37,90	568,50	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO A-25 / MÃO DUPLA À FRENTE Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

68	1.18.01.0298.0	UN	.	5	37,90	189,50	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO A-25 / MÃO DUPLA À FRENTE Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

69	1.18.01.0299.9	UN	.	8	37,90	303,20	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO A-32a / TRÁNSITO DE PEDESTRES Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

70	1.18.01.0299.9	UN	.	2	37,90	75,80	Não
----	----------------	----	---	---	-------	-------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO A-32a / TRÁNSITO DE PEDESTRES Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

71	1.18.01.0300.6	UN	.	8	37,90	303,20	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO A-32b / PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

72	1.18.01.0300.6	UN	.	2	37,90	75,80	Não
----	----------------	----	---	---	-------	-------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO A-32b / PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

73	1.18.01.0301.4	UN	.	23	37,90	871,70	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO A-33 a / ÁREA ESCOLAR Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

74	1.18.01.0301.4	UN	.	7	37,90	265,30	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO A-33 a / ÁREA ESCOLAR Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

75	1.18.01.0302.2	UN	.	23	37,90	871,70	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO A-33b / PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

76	1.18.01.0302.2	UN	.	7	37,90	265,30	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO A-33b / PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

77	1.18.01.0303.0	UN	.	15	37,90	568,50	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO A-34 / CRIANÇAS Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

78	1.18.01.0303.0	UN	.	5	37,90	189,50	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA DE SINALIZAÇÃO A-34 / CRIANÇAS Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia.

79	1.18.01.0305.7	UN	.	23	24,90	572,70	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA MARCADOR DE ALINHAMENTO 40 X 40CM

80	1.18.01.0305.7	UN	.	7	24,90	174,30	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA MARCADOR DE ALINHAMENTO 40 X 40CM

81	1.18.01.0306.5	UN	.	60	37,90	2.274,00	Não
----	----------------	----	---	----	-------	----------	-----

Placa de regulamentação de velocidade máxima permitida (R-19) ESPECIFICAÇÃO: CHAPA Nº 18 (1,25MM) SOMENTE O FUNDO TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.

82	1.18.01.0306.5	UN	.	20	37,90	758,00	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

Placa de regulamentação de velocidade máxima permitida (R-19) ESPECIFICAÇÃO: CHAPA Nº 18 (1,25MM) SOMENTE O FUNDO TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.

83	1.18.01.0337.5	UN	.	8	34,90	279,20	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA R-33 - SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATORIA chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50cm de diâmetro, refletiva, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla dmt-pmi e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.

84	1.18.01.0337.5	UN	.	2	34,90	69,80	Não
----	----------------	----	---	---	-------	-------	-----

PLACA R-33 - SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATORIA chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50cm de diâmetro, refletiva, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla dmt-pmi e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.

85	1.18.01.0338.3	UN	.	23	34,90	802,70	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA R-4a - PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) 50CM DE DIÂMETRO chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50cm de diâmetro, refletiva, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla dmt-pmi e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.

86	1.18.01.0338.3	UN	.	7	34,90	244,30	Não
----	----------------	----	---	---	-------	--------	-----

PLACA R-4a - PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) 50CM DE DIÂMETRO chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50cm de diâmetro, refletiva, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla dmt-pmi e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.

87	1.18.01.0339.1	UN	.	23	34,90	802,70	Não
----	----------------	----	---	----	-------	--------	-----

PLACA R-4b - PROIBIDO VIRAR À DIREITA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) 50CM DE DIÂMETRO chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50cm de diâmetro, refletiva, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla dmt-pmi e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagração: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothéa Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Hermínio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



garantia.									
88	1.18.01.0339.1	UN	.	7	34,90	244,30	Não		

PLACA R-4b - PROIBIDO VIRAR À DIREITA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) 50CM DE DIÂMETRO
chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50cm de diâmetro, refletiva, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla dmt-pmi e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 39/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 39/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA - ME
JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA
RG: 1692822 SSP/PE CPF: 229.171.954-87

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 76/2019
PREGÃO 39/2019
Processo: 2152/2019

Aos 17 dias do mês de maio de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 39/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/05/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material para sinalização de trânsito, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: PRUDEMLAK COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARES MACHADO, nº 678, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
BAIRRO: VILA EUCLIDES
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE **ESTADO:** SP **CEP:** 19015-450
TELEFONE: (18) 9.9194-9696 **FAX:**
CPF/CNPJ: 12.678.852/0001-11
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.17.03.0481.5	UN	.	375	0,26	97,50	Não
SELO GALVANIZADO DE 1/2" PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM POSTES POR MEIO DE FITA DE AÇO.							
2	1.17.03.0481.5	UN	.	125	0,26	32,50	Não
SELO GALVANIZADO DE 1/2" PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM POSTES POR MEIO DE FITA DE AÇO.							
3	1.17.06.1073.8	UN	.	3	620,00	1.860,00	Não
Esticador manual de fita de aço para fitas de 19, 25 e 32 mm							
4	1.17.06.1073.8	UN	.	1	620,00	620,00	Não
Esticador manual de fita de aço para fitas de 19, 25 e 32 mm							
5	1.18.02.0156.3	PC	.	150	2,99	448,50	Não
SUPORTE TIPO BRAQUETE DE 40 X 30 MM GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACA EM POSTE DE ENERGIA							
6	1.18.02.0156.3	PC	.	50	2,99	149,50	Não
SUPORTE TIPO BRAQUETE DE 40 X 30 MM GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACA EM POSTE DE ENERGIA							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 39/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 39/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PRUDEMLAK COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA
ROGERIO ONOFRE DE SOUZA
RG: 20.885.773 CPF: 149.373.008-81

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 77/2019
PREGÃO 39/2019
Processo: 2152/2019

Aos 17 dias do mês de maio de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 39/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/05/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material para sinalização de trânsito, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: SIMONE AMADEU DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CARMEM SERRALVO PEREGRINO SILVA, nº 188, TUPÁ/SP
BAIRRO: VILA SEVILHA

CIDADE: TUPÁ **ESTADO:** SP **CEP:** 17600-530
TELEFONE: (14) 3722-1420 **FAX:** (14) 3491-4231
CPF/CNPJ: 18.735.711/0001-70
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.18.01.0125.9	PC	.	90	32,90	2.961,00	Não
PLACA R-6B, MEDIDA 50 x 75 cm, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado em branco e tarjas e orlas em vermelho em vermelho, legenda em preto em silk-screen, conforme C.T.B., com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.							
2	1.18.01.0125.9	PC	.	30	32,90	987,00	Não
PLACA R-6B, MEDIDA 50 x 75 cm, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado em branco e tarjas e orlas em vermelho em vermelho, legenda em preto em silk-screen, conforme C.T.B., com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.							
3	1.18.02.0084.2	UN	.	225	100,00	22.500,00	Não
COLUNA TIPO PP, GALVANIZADA A FOGO, PADRÃO CET-SP, COMPRIMENTO 3,60 M, DIÂMETRO 2 1/2" E PAREDE 2,65 MM E AINDA COM TAMPA DE PVC.							
4	1.18.02.0084.2	PC	.	75	100,00	7.500,00	Não
COLUNA TIPO PP, GALVANIZADA A FOGO, PADRÃO CET-SP, COMPRIMENTO 3,60 M, DIÂMETRO 2 1/2" E PAREDE 2,65 MM E AINDA COM TAMPA DE PVC.							
5	1.18.02.0092.3	PC	.	225	9,50	2.137,50	Não
ABRACADEIRA GALVANIZADA A FOGO PARA PP, 2 1/2 X 40 CM completa com parafusos.							
6	1.18.02.0092.3	PC	.	75	9,50	712,50	Não
ABRACADEIRA GALVANIZADA A FOGO PARA PP, 2 1/2 X 40 CM completa com parafusos.							
7	1.18.02.0180.6	UN	.	2250	13,90	31.275,00	Não
TACHÃO BIDIRECIONAL NIVEL III - com corpo e elemento refletivo amarelo, cantos arredondados, deverá obedecer a Norma ABNT.							
8	1.18.02.0180.6	UN	.	750	13,90	10.425,00	Não
TACHÃO BIDIRECIONAL NIVEL III - com corpo e elemento refletivo amarelo, cantos arredondados, deverá obedecer a Norma ABNT.							
9	1.18.02.0181.4	UN	.	2250	14,90	33.525,00	Não
TACHÃO MONODIRECIONAL NIVEL III - com corpo e elemento refletivo amarelo, cantos arredondados, deverá obedecer a Norma ABNT.							
10	1.18.02.0181.4	UN	.	750	14,90	11.175,00	Não
TACHÃO MONODIRECIONAL NIVEL III - com corpo e elemento refletivo amarelo, cantos arredondados, deverá obedecer a Norma ABNT.							
11	1.18.03.0018.9	KG	.	450	9,90	4.455,00	Não
COLA PARA TACHÃO, COM CATALIZADOR							
12	1.18.03.0018.9	KG	.	150	9,90	1.485,00	Não
COLA PARA TACHÃO, COM CATALIZADOR							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 39/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 39/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SIMONE AMADEU DA SILVA ME
SIMONE AMADEU DA SILVA
RG: 42.017.341 CPF: 351.628.498-63

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONCORRÊNCIA: Nº 03/2019
 EDITAL LICITATÓRIO: Nº 19/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de publicidade

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação de Habilitação" da Concorrência Pública nº 03/2019

Habilitadas: ARKUS Propaganda Ltda e MESTRA Comunicação Ltda

Inabilitadas: Não houve.

Itatiba, 24 de maio de 2019.

Adriana Stocco
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Presencial Nº 50/2019, Edital Nº 62/2019. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição de luminárias de vapor de sódio e execução de novos pontos de iluminação no Município de Itatiba. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 29 de maio de 2019, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca, **ficará adiado sem data prevista.** Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

EXTRATOS

Extrato do Contrato de Financiamento que entre si fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE ITATIBA destinado ao Apoio Financeiro para o Financiamento de Despesas de Capital, conforme plano de Investimento - por meio do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Contrato nº0522.826 DVº: 33. Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal. **Tomador:** Município de Itatiba SP. **Objeto:** A CAIXA concede ao Tomador financiamento no valor de R\$ 4.156.812,48 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2019 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações. **Valor:** R\$ 4.156.812,48 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos). **Prazo Total do Financiamento:** O prazo total deste contrato é de 120 (cento e vinte) meses, composto por um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses e um período de amortização de 96 (noventa e seis) meses. **Assinatura:** 23/04/2019.

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato nº55/2017. Processo Administrativo n.º06291/2016. Modalidade: Chamamento Público n.º06/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Banco Santander (Brasil) S/A. **Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de multas, com base nas justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº06291/2016, preços, prazos, procedimentos e demais condições descritas neste edital e em seus anexos, especialmente Anexo I (descritivo) e Anexo III (minuta do contrato). **Apostilamento de Reajuste de Preços. O valor corrigido da tarifa passa a ser R\$ 3,23** (três reais e vinte e três centavos).

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens da estrutura para a 23ª Festa de São Pedro, deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo até o dia 31 de maio de 2019, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A Secretaria de Cultura e Turismo solicita que, todas as empresas relacionadas à área de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos, etc), encaminhem seus materiais impressos de divulgação (folders/panfletos), até o dia 17/06/2019. Os referidos materiais serão utilizados pela Secretaria em eventos visando fomento ao turismo, para os quais o Município é convidado a participar.

Solicitamos que os mesmos sejam entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Antonio Ferraz Costa, sem número, Bairro Santa Cruz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 3183-0000.



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião específica para análise e parecer conclusivo referente à prestação de contas de 2018 que será realizada no dia 28 de Maio de 2019, as 09:00 hs, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida
 Cavallaro
 Presidente do CAE
 Itatiba-SP



ATA DE REUNIÃO DA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019, às 10 horas, reuniram-se os membros da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA e os servidores abaixo relacionados, nas dependências da Secretaria de Educação, para tratar dos assuntos abaixo especificados:

Pauta da reunião:

- 1) programação de palestra a ser realizada entre os dias 17 e 19 de junho visando a conscientização dos servidores acerca da importância da doação de sangue e cadastro de medula óssea;
- 2) programação de palestra a ser realizada entre os dias 17 e 19 de junho visando a conscientização dos guardas municipais recém-contratados acerca da importância das questões relativas a segurança do trabalho;
- 3) agenda reunião para análise de acidentes do trabalho;
- 4) Lei Federal nº 13.825/19;
- 5) demais assuntos pertinentes.

1) programação de palestra a ser realizada entre os dias 17 e 19 de junho visando a conscientização dos servidores acerca da importância da doação de sangue e cadastro de medula óssea; Será programada entre um destes dias uma palestra com o sr. Eduardo Cintra que abordará o tema referente a importância da doação de sangue e cadastro de medula óssea, com a participação de pessoas que já fizeram doação de medula óssea para dar o testemunho presencial. Tempo estimado da atividade de aproximadamente 2 horas.

2) programação de palestra a ser realizada entre os dias 17 e 19 de junho visando a conscientização dos guardas municipais recém-contratados acerca da importância das questões relativas a segurança do trabalho; Será programada entre um destes dias uma palestra com o sr. Eduardo Cintra que abordará temas referentes a importância da segurança do trabalho. Tempo estimado da atividade de aproximadamente 2 horas.

3) agenda reunião para análise de

acidentes do trabalho;

Foi agendada reunião para o dia 20 de junho, às 9h30min, na Secretaria de Administração, para análise dos acidentes de trabalho ocorridos (NR 05, item 5.1.6, "I"), conforme Comunicados de Acidente de Trabalho - CATs emitidos.

4) Lei Federal nº 13.825/19;

Foram os presentes informados da publicação da Lei Federal nº 13.825/19 que Altera a Lei nº 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade), para estabelecer a obrigatoriedade de disponibilização, em eventos públicos e privados, de banheiros químicos acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

5) demais assuntos pertinentes.

Foi novamente solicitado pelos membros presentes informações acerca da implantação do e-social. Foi sugerido o encaminhamento de competentes Ofícios à Secretaria de Administração e Exmo. Sr. Prefeito.

O membro da CIPA André informou que a rampa do CISO (Centro Itatibense de Serviços Odontológicos) precisa urgentemente de manutenção, como corrimão e piso antiderrapante de borracha, conforme fotos anexas. **Serão encaminhados Ofícios à Secretaria de Saúde e ao SESMT.**

Os membros da CIPA foram comunicados das informações trazidas pelo engenheiro civil responsável pelas obras escolares e requerem complemento das informações acerca do cronograma de realização das obras de impermeabilização das caixas d'água das unidades escolares. **Será encaminhado Ofício à Secretaria de Educação.**

Os membros da CIPA parabenizam o SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho pelas palestras realizadas aos Brigadistas, as quais envolveram noções básicas de primeiros socorros.

Foi informado que na sexta-feira será realizada palestra sobre a Dengue, às 8h30min, no Auditório do Paço Municipal com o servidor Helcio Corrado Junior, encarregado do Programa de Combate à Dengue, da Secretaria da Saúde, conforme informativo anexo.

O técnico de enfermagem do trabalho Daniel apresentou informações acerca dos sintomas de dengue e de como a dengue é transmitida, conforme informativo anexo.

Por fim, todos foram lembrados que a próxima reunião ordinária da CIPA ocorrerá no dia 24 de junho de 2019, segunda-feira, às 9 horas, no auditório do Paço Municipal.

DECRETO

DECRETO Nº 7.216, DE 24 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no § 4º, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os documentos constantes do processo administrativo nº 201800006578,

DECRETA:

Art. 1º. É permitido o uso, de forma exclusiva, pela ASSOCIAÇÃO DOS ESCRITORES, PINTORES, POETAS E TROVADORES DE ITATIBA (AEPIT), associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.752.415/0001-00, do Casarão Selega, localizado na Av. Expedicionários Brasileiros, neste Município, com a finalidade de instalação da sede da referida associação.

Parágrafo único. A presente permissão é feita em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada.

Art. 2º. A permissionária, à sua exclusiva expensa, é a responsável por toda e qualquer reforma que se faça necessária no imóvel, respeitando as determinações dos órgãos responsáveis que regulam o patrimônio histórico e arquitetônico, assim como pela manutenção integral do bem ora permitido e por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização.

Art. 3º. A fim de atender o constante neste decreto, a Secretaria dos Negócios Jurídicos formalizará o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que limitará as cláusulas e condições desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

(Decreto nº 7.216/19) fls. 02

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
 em 24 de maio de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Prefeito do Município de Itatiba

ANDERSON WILKER SANFINS
 Secretário Municipal de Educação

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
 Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.597, DE 23 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre substituição de membro titular representante da área de turismo junto ao GRUPO DE TRABALHO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PÓLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, para a gestão de 2019/2020".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

a servidora CAROLINE DUARTE BICCARELLI, portadora do RG nº 30.540.068-X e do CPF/MF nº 288.810.968-97 como membro titular representante da área de turismo junto ao GRUPO DE TRABALHO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PÓLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

para a gestão de 2019/2020, em substituição a HELOISE PIGATTO.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 23 de maio de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.598, DE 24 DE MAIO DE 2019

"Exonera servidora, a pedido."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, a pedido:

GLORIA MARIA DE SOUZA KÄMPF, portadora do RG nº 5.687.457-1 e do CPF/MF nº 273.806.538-49, do Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessora de Gabinete - AG1, lotada junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, a partir de 20 de maio de 2019.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 24 de maio de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Atribuição**

DIA: **28/Maio/2019**

HORÁRIO: **8h**

LOCAL: **AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Pref. Ettore Consoline"** Av. Luciano Consoline, 600 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP

ATENÇÃO Professores:

O Docente Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da **Atribuição de Aulas** deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:

- Documento de Identificação - RG.;

- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);

Prof. de Ed. Física, Obrigatória à apresentação do Registro no Sistema CONFEF/CREFs;

- Horário das Aulas que já possui na Rede (Obrigatório).

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

- As aulas a serem atribuídas também se encontram afixadas no site da Prefeitura, no link de Atribuição de Aulas: <http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/atribuicao-de-aulas.html>

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 28.Mai.2019 - Terça-feira - 8h

LOCAL: **AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**

End.: Av. Luciano Consoline, 600 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP

EDUCAÇÃO INFANTIL

TURNO	ESCOLA	CLASSE	PERÍODO
M	C.E.M.E.I. "PATATIVA"	1ª/2ª Fase	até 01/nov/2019

ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano)

TURNO	ESCOLA	CLASSE	PERÍODO
T	EMEB "Prof. Luiz Pântano"	2º Ano	até 04/ago/2019
T	EMEB "Profª Vera Lúcia Carride de Palma"	4º Ano	até 29/out/2019
T	EMEB "Sebastião de Camargo Pires"	2º Ano	até 28/out/2019
T	EMEB "Sebastião de Camargo Pires"	3º Ano	até 04/out/2019

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
08	MANHÃ	EMEB "Prof. Agenor Vedovello"	INDETERMINADO
02	MANHÃ	EMEB "Prof. Agenor Vedovello"	INDETERMINADO
02	MANHÃ	EMEB "Prof. Benno Carlos Claus"	INDETERMINADO
14	MANHÃ	EMEB "Proª Mara Cabral Simões Alegre"	INDETERMINADO
12	TARDE	EMEB "Proª Mara Cabral Simões Alegre"	INDETERMINADO
04	MANHÃ	EMEB "Proª Maria Apª Tomazini"	INDETERMINADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3356/2019

CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS VISANDO A PERMISSÃO DE USO COMERCIAL, À TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE ESPAÇOS PÚBLICOS DAS FEIRAS LIVRES DE QUINTA-FEIRA E DOMINGO

CADASTRO

Data: período de **03/06/2019 à 03/07/2019**

Horário: das 09 horas às 17 horas

Local: Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba-SP

Os interessados em se cadastrar para o SORTEIO visando a permissão de uso comercial, à título oneroso e precário, de espaço público das feiras-livres de domingo e quinta-feira, deverão comparecer na Prefeitura do Município de Itatiba, no período indicado acima munidos dos documentos listados abaixo, para preenchimento da ficha de inscrição.

- Cópia e original dos documentos de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia e original do comprovante de residência;
- Cópia e original do Cartão de Cadastro Rural nos casos de Produtor Rural;

1 – LOCAL E RAMOS DE ATIVIDADES

1.1 - Feira de DOMINGO localizada à Rua Aurora Fernandes Zanutto

1.2 - Feira de QUINTA-FEIRA localizada à Rua Antônio Busca, Rua José Antônio Correa, Rua Antônio Carlos Gilli

1.3 - As bancas/barracas terão o uso e ramo de atividade condicionadas exclusivamente às atividades relacionadas das TABELA 01 e 02 abaixo, com os respectivos preços públicos:

TABELA 01**FEIRA LIVRE DE DOMINGO**

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	BANCA Nº	Tamanho da Banca (m²)	Testada (m²)	Preço Público R\$
1	ALIMENTAÇÃO	15	12	4	275,91
		16	12	4	275,91
		17	6	2	275,91
		18	6	2	275,91
		19	12	4	275,91
2	ARTESANATO	20	12	4	275,91
		21	6	2	229,93
		22	6	2	229,93
		23	6	2	229,93
		24	6	2	229,93
3	FRIGORÍFICO	25	6	2	229,93
		26	18	6	229,93
4	HORTIFRUTI	27	12	4	229,93
		28	30	10	229,93
5	BAZAR	37	30	10	275,91
		29	6	2	275,91
		30	6	2	275,91
		31	6	2	275,91
		32	6	2	275,91
6	VESTUÁRIO	33	6	2	275,91
		34	18	6	275,91
		35	18	6	275,91
		36	18	6	275,91

TABELA 02**FEIRA LIVRE DE QUINTA-FEIRA**

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	BANCA Nº	Tamanho da Banca (m²)	Testada (m²)	Preço Público R\$
7	VESTUÁRIO	21	24	8	275,91
		22	24	8	275,91
		23	24	8	275,91
		24	24	8	275,91
		34	18	6	229,93
		35	18	6	275,91
8	FRIGORÍFICO	58	18	6	275,91
		29	18	6	275,91



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

9	ALIMENTAÇÃO	31	18	6	275,91
		39	18	6	275,91
		48	6	2	275,91
		49	6	2	275,91
		50	6	2	275,91
		51	6	2	275,91
		52	6	2	229,93
		53	6	2	229,93
10	BAZAR	59	18	6	229,93
		36	12	4	229,93
		37	12	4	229,93
		38	12	4	229,93
		40	18	6	275,91
11	ARTESANATO	41	18	6	229,93
		42	6	2	275,91
		43	6	2	275,91
		44	6	2	275,91
		45	6	2	275,91
		46	6	2	229,93
12	HORTIFRUTI	47	6	2	229,93
		54	36	12	229,93
		55	36	12	275,91

1.4 - Entendem-se por categoria de comercialização ou ramo de atividade:

I – Hortifruti:

- Hortifruti: barraca para venda de frutas, verduras, legumes, raízes e tubérculos;
- Mercearia: barraca para a venda de produtos da cesta básica, especiarias e condimentos, produtos de limpeza, peixes secos, frutas secas;
- Doces e Salgados: barracas para a venda de bolachas e biscoitos doces e salgados, doces e conservas caseiras, balas;
- Mel e Produtos Naturais: barraca para a venda de mel de abelha, geléia, própolis inspecionados, ervas medicinais;

II – Frigoríficos:

- Ovos, Aves Abatidas - barracas para a venda de ovos frescos inspecionados e aves abatidas resfriadas e inspecionadas;
- Pescados - barracas para a venda de pescados resfriados de toda espécie;
- Produtos Lácteos e Frios em geral - barracas para a venda de queijos e frios em geral;

III – Alimentação:

- Pastéis, Sucos e Refrigerantes: barraca para a venda de pastéis, lanches, sucos e refrigerantes;

IV – Artesanato:

- Flores e Folhagens, Artesanatos, Bijuterias e Brinquedos - barraca para a venda de flores naturais, folhagens, mudas de pequeno porte, arranjos, tapetes, colares, anéis, pulseiras;

V – Vestuário:

- Calçados - barraca para a venda de calçados em geral;
- Roupas - barraca para a venda de roupas em geral e cama, mesa e banho;

VI – Bazar:

- Utilidades domésticas: barracas para a venda de recipientes em plástico, alumínio, ferro fundido, peças de fogão, pequenas ferragens, ferramentas e miudezas em geral.

1.5 - O espaço público para instalação das barracas é o delimitado no solo, devendo o permissionário se restringir ao espaço definido pelo Poder Público.

2 – DOS DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

2.1 - O horário de funcionamento das feiras livres nos locais e dias estabelecidos no croqui anexo, é das 7h às 13h.

2.2 - A montagem das barracas poderá anteceder em até 2 (duas) horas do início do funcionamento da feira e a desmontagem não poderá ultrapassar 1 (uma) hora do prazo de seu encerramento.

3 – DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PREÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL

3.1 - A permissão do uso do espaço público se dará mediante o pagamento do preço público, conforme ramo de atividade, e estabelecido no Decreto Municipal nº 7.214/2019, e indicado nas **TABELA 01 e 02**, acima.

4.1.1 - O preço público anual será cobrado em até 10 (dez) parcelas mensais.

3.2 - O preço público terá o vencimento todo 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência, a ser pago a partir da assinatura do termo de permissão, e será calculado na proporção de 1/12 (um doze avos) do total, por mês ou fração de mês que vigorar a permissão de uso.

3.3 - Em caso de atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata tempore* em relação do atraso verificado, sem prejuízo das multas previstas.

3.4 - O preço público anual encontra-se estabelecido por meio do Decreto Municipal nº 7.214, de 17 de maio de 2019, pelo uso dos espaços, de acordo com o ramo de atividade e preço público respectivos.

4 - DOS PRAZOS E DO PROCEDIMENTO

4.1 - Fica designado o período de **03/06/2019 à 03/07/2019, das 09 horas às 17 horas**, para os interessados comparecerem na Prefeitura do Município de Itatiba, sito à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, CEP: 13.253-205, nesta Municipalidade, para proceder a entrega dos documentos de cadastro e preencher e ficha padrão na qual constará:

I - nome completo do candidato;

II - dados pessoais (CPF, RG e estado civil);

III - endereço residencial;

IV - data de nascimento;

V - telefone e e-mail de contato;

VI - indicação do ramo de atividade que pretende comercializar;

VII - data da inscrição;

VIII - assinatura do candidato;

IX - Cadastro de Produtor Rural da cidade de origem, se for o caso.

4.2 - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, a fim de verificar a autenticidade das informações prestadas, fará a conferência na documentação original a ser apresentada pelo interessado no ato da inscrição, e poderá determinar a realização das diligências que se fizerem necessárias.

4.3 - Não é permitida a inscrição de um mesmo candidato para mais de um ramo de atividade na mesma feira.

4.4 - Ao final da inscrição será entregue ao candidato o respectivo protocolo, no qual constará apenas o número da ficha de inscrição, o nome do candidato e a data em que foi realizada.

4.5 - Após a análise da documentação apresentada, será divulgado o resultado na Imprensa Oficial do Município.

4.6 - A escolha dos interessados nas feiras livres se dará por intermédio de SORTEIO, para exercício dos ramos de atividades indicados para cada espaço livre, conforme previsto nas tabelas 01 e 02, e croquis anexos.

4.7 - A participação no sorteio para a cessão de espaço público exige o preenchimento prévio do cadastro correspondente ao dia de feira livre almejado.

4.8 - O sorteio se dará por item de comercialização (ramo de atividade), em cada feira livre.

4.9 - Os interessados, com cadastro deferidos, deverão estar presentes no dia e hora marcados para o sorteio, com a posse de seus documentos.

4.10 - Somente o titular do cadastro ou seu procurador com instrumento de mandato com firma reconhecida poderá participar do sorteio.

4.11 - O não comparecimento impede a participação no sorteio para cessão de espaço público.

4.12 - O titular do cadastro sorteado escolherá o espaço público, dentre as opções disponíveis para aquele ramo de atividade divulgado nas tabelas 01 e 02.

4.13 - Após as vagas correspondentes às categorias de comercialização serem sorteadas, ocorrerá o sorteio de cadastro de reserva na mesma proporção de vagas para cada categoria de comercialização.

4.14 - É proibida a participação de cônjuges, pais e filhos no mesmo sorteio.

4.15 - É proibida a participação de permissionário feirante no sorteio referente ao mesmo dia de feira livre para o qual já possui autorização.

4.16 - Aqueles que forem sorteados e manifestarem interesse no uso do espaço público, deverão efetivar o cadastro no programa Empresa Fácil e apresentar a documentação necessária para o exercício de sua atividade no prazo de 15 dias, a contar da data da homologação, a fim de ser expedido respectivo alvará.

4.17 - O feirante, a quem for concedido o direito de uso do espaço público das feiras livres, terá o prazo de até 15 (quinze) dias da data da assinatura do termo de permissão para o início das atividades.

4.18 - O presente termo de permissão terá início na data de sua assinatura e vigorará de acordo com a Lei Municipal nº 4.954 de 26/07/2016, podendo ser cancelado a qualquer tempo, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade do poder público, não cabendo ao permissionário qualquer remuneração ou indenização.

5 - OBRIGAÇÕES GERAIS DOS PERMISSIONÁRIOS:

5.1 - Sem prejuízo das demais disposições contidas Lei Municipal nº 4.954 de 26/07/2016, o permissionário e seus empregados serão obrigados, antes, durante e depois do horário de funcionamento, a observar e cumprir as seguintes disposições:

5.1.1 - comunicar imediatamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, qualquer alteração em seus dados cadastrais, inclusive os dados do veículo utilizado, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

5.1.2 - apresentar-se, durante o período de comercialização, munido dos documentos necessários à sua identificação e à de seu comércio, exigência que se aplica também em relação ao preposto e auxiliares.

5.1.3 - responder, perante a Administração Municipal, pelos atos praticados por seu preposto e auxiliares quanto à inobservância das obrigações decorrentes de seu alvará.

5.1.4 - pagar pontualmente o preço público e as demais encargos devidos em razão do exercício da atividade, bem como revalidar o alvará no prazo estabelecido.

5.1.5 - permanecer à testa do equipamento durante todo o período de comercialização, podendo ser substituído apenas por preposto devidamente cadastrado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

5.1.6 - comunicar imediatamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação o extravio de documentos referentes à sua atividade e requerer a emissão de 2º (segunda) via, apresentando, sempre que solicitado pela fiscalização, o protocolo desse pedido até que a referida via seja emitida.

5.1.7 - afixar, em lugar visível e durante todo o período de comercialização, o Alvará expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, sendo permitida a sua substituição por cópia autenticada.

5.1.8 - comercializar somente produtos classificados em seu grupo de comércio, afixando sobre eles, de modo visível, a identificação e variedades, além dos preços de venda.

5.1.9 - manter à disposição da fiscalização os dados referentes aos fornecedores de todos os produtos.

5.1.10 - instalar balança em local de fácil visualização, que permita ao comprador verificar a exatidão do peso da mercadoria adquirida, conservando-a devidamente aferida pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPM-SP a cada 12 (doze) meses ou quando houver necessidade de submetê-la a algum tipo de reparo.

5.1.11 - manter permanentemente limpa a área ocupada pela barraca, bem como o seu entorno, desde sua montagem até sua desmontagem, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em sacos plásticos resistentes, os quais permanecerão nas calçadas para posterior recolhimento pelo serviço de limpeza pública.

5.1.12 - usar papel adequado para embalar os gêneros alimentícios, ficando vedado o emprego de jornais, impressos, papéis reciclados ou quaisquer outros materiais que contenham substâncias químicas prejudiciais à saúde.

5.1.13 - usar, no exercício de sua atividade, os uniformes, toldos e o revestimento, de acordo com os padrões exigidos.

5.1.14 - observar rigorosamente, no que couber, as demais exigências de ordem higiênico-sanitária previstas na legislação vigente.

5.1.15 - observar todas as demais determinações contidas na Lei nº 4.954 de 26 de julho de 2016.

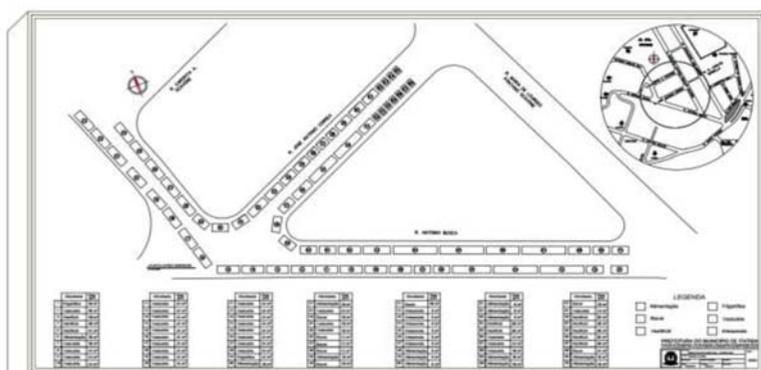
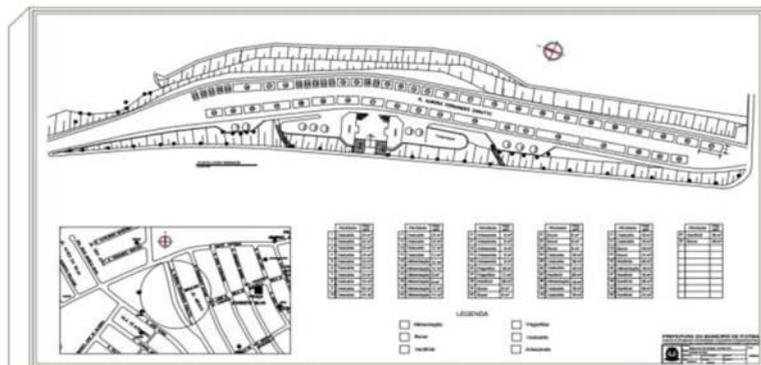


Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relacionados a este CADASTRAMENTO poderão ser obtidos mediante na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação através do telefone 11 3183-0653.

7 – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Nº _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO "Feira Livre de Domingo"

NOME _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: __/__/__

ESTADO CIVIL: _____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

CADASTRO DE PRODUTOR RURAL: _____

RAMO DE ATIVIDADE QUE PRETENDE COMERCIALIZAR:

- ARTESANATO
- HORTIFRUTI
- FRIGORÍFICO
- ALIMENTAÇÃO
- VESTUÁRIO
- BAZAR

DATA: __/__/__ _____ ASSINATURA

Eu, _____, declaro estar ciente da vedação de participação de cônjuges, pais e filhos no mesmo sorteio para preenchimento das vagas disponíveis nas feiras livres do Município de Itatiba.

DATA: __/__/__ _____ ASSINATURA

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Número da ficha de inscrição: _____

Nome do candidato: _____

Data em que foi realizada: __/__/__

Ramo de Atividade: _____

- Feira de Domingo ()
- Feira de Quinta-feira ()

Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento da inscrição

Nº _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO "Feira Livre de Quinta-feira"

NOME _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: __/__/__

ESTADO CIVIL: _____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

CADASTRO DE PRODUTOR RURAL: _____

RAMO DE ATIVIDADE QUE PRETENDE COMERCIALIZAR:

- ARTESANATO
- HORTIFRUTI
- FRIGORÍFICO
- ALIMENTAÇÃO
- VESTUÁRIO
- BAZAR

DATA: __/__/__ _____ ASSINATURA

Eu, _____, declaro estar ciente da vedação de participação de cônjuges, pais e filhos no mesmo sorteio para preenchimento das vagas disponíveis nas feiras livres do Município de Itatiba.

DATA: __/__/__ _____ ASSINATURA

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Número da ficha de inscrição: _____

Nome do candidato: _____

Data em que foi realizada: __/__/__

Ramo de Atividade: _____

- Feira de Domingo ()
- Feira de Quinta-feira ()

Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento da inscrição

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convida o público em geral para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do Financiamento e Ações de Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2019.

DATA: 28/05/2019

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Plenária da Câmara Municipal de Itatiba, Bairro do Engenho, Itatiba – SP.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

- VENDEDOR(interno e externo)**
Experiência - Ensino médio completo - Vendas de Planos Funerários com Assistenciais em vida
- TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA (Geradores)**
Experiência - Ensino médio/técnico completo - Comandos elétricos e NR10
- CALDEIREIRO**
Experiência - Solda MIG e TIG em Aço Carbono, Inox e Alumínio
- TORNEIRO**
Experiência - Torno Convencional - Desenho Técnico, e
- Instrumentos de Medição**
- FRESADOR**
Experiência - Fresadoras convencional e ferramenteira.
- VENDEDOR TÉCNICO(Caldeiraria)**
Experiência - CNH/B - Ensino médio completo - Leitura e interpretação de Desenho Técnico
- MOTORISTA ENTREGADOR**
Experiência - Ensino fundamental - CNH/D
- AUXILIAR DE COZINHA**
Experiência - Ensino fundamental completo
- OFICIAL DE COZINHA**

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 (Vila Social)



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Proposituras encaminhadas na 108ª Sessão Ordinária, realizada em 22/05/2019

Requerimento Nº 110/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre o fornecimento de bolsas de colostomia a usuários da saúde pública, conforme específica.

Requerimento Nº 111/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a manutenção do Parque Municipal "Ferez Costa", conforme específica.

Requerimento Nº 115/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informações na forma que específica.

Requerimento Nº 117/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita à CPFL providências para a execução de poda de árvores no bairro "Jardim Galeto", conforme específica.

Requerimento Nº 118/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita ao Deputado Estadual ANDRÉ DO PRADO – PR, interseção junto ao Governo do Estado de São Paulo, para a aquisição de 01 (um) caminhão de Bombeiros com escada magirus conforme específica.

Requerimento Nº 119/2019
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: solicita a intensificação do policiamento na rua Ângelo Geromel, no bairro Parque San Francisco.

Requerimento Nº 120/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito ao Comandante da Polícia Militar o aumento das Rondas Ostensivas no Bairro Villaggio Fosuzzi, conforme esclarece.

Requerimento Nº 121/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita à CPFL informar os motivos de interrupções abruptas no fornecimento de energia elétrica em vários pontos da cidade, conforme específica.

Requerimento Nº 122/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à CPFL Companhia Paulista de Força e Luz, reparo na Rua Amparo, altura do nº 61 na Vila Cruzeiro.

Requerimento Nº 123/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à SABESP, que execute operação de camada asfáltica na Av. José Maria Sólido, altura do nº 381 no N. R. Porto Seguro.

Requerimento Nº 124/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita relação das empresas terceirizadas pela prefeitura e de seus funcionários com nome, cargo, função e local de trabalho conforme específica.

Requerimento Nº 125/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita em caráter de urgência ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), que realize estudos acerca das condições do pontilhão localizado na Rodovia Luciano Consoline, na entrada do bairro Parque São Francisco, conforme específica.

Requerimento Nº 126/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao Deputado Estadual Edmir Chedid (DEM) intercessão para a aquisição de Caminhão de Bombeiros com Escada Magirus.

Requerimento Nº 128/2019

Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), providências para troca de lâmpada de iluminação, na Rua José Buso, próximo ao nº 22, no Bairro Santo Antônio, conforme específica.

Requerimento Nº 134/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito providências da CPFL para limpeza das podas de árvores na Rua José de Camargo no Bairro do Engenho. Conforme esclarece.

Requerimento Nº 135/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito providências da CPFL para limpeza das podas de árvores na Rua José Franco de Godoy no Bairro do Engenho. Conforme esclarece.

Requerimento Nº 136/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), que realize a troca de lâmpada de iluminação pública do primeiro poste da rua João Miguel de Camargo, Bairro dos Pires, conforme específica.

Requerimento Nº 137/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à CPFL Companhia Paulista de Força e Luz, implantação de iluminação na Estrada Municipal Antônio A. Suzan próximo ao Condomínio Terras de Savion.

Indicação Nº 744/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a passagem de máquina niveladora e colocação de cascalho nas ruas do Bairro Loteamento Recanto dos Pássaros. Conforme esclarece.

Indicação Nº 745/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita a notificação do proprietário para a limpeza no terreno localizado na Rua José de Oliveira em frente ao número 285, no Bairro do Engenho. Conforme esclarece.

Indicação Nº 746/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a implantação de travessia elevada e faixa de pedestre entre os condomínios Beija Flor A,B e C. Conforme específica.

Indicação Nº 747/2019
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a execução de passagem de máquina niveladora e colocação de raspa de asfalto nas Ruas do Loteamento San Marco, conforme específica.

Indicação Nº 748/2019
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita melhorias na infraestrutura do Loteamento Horizonte Azul, conforme específica

Indicação Nº 749/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita o recapeamento asfáltico na Rua Antônio Alves – Jardim Tereza.

Indicação Nº 750/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita o recapeamento asfáltico na Rua José Carbonari – Jardim Tereza.

Indicação Nº 751/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita manutenção da Rua Pellegrino Sabatini Neto – Vila Centenário

Indicação Nº 752/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Lucia Piffer Batistella-Vila Centenário

Indicação Nº 753/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Tacilio Ama – Vila Centenário

Indicação Nº 754/2019

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua João Pellizer – Vila Centenário

Indicação Nº 755/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua João Vicino – Vila Centenário

Indicação Nº 756/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Holanda – Jardim das Nações.

Indicação Nº 757/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Bélgica – Jardim das Nações.

Indicação Nº 758/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua França – Jardim das Nações.

Indicação Nº 759/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Canadá – Jardim das Nações.

Indicação Nº 760/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Jamaica – Jardim das Nações.

Indicação Nº 761/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Egito – Jardim das Nações.

Indicação Nº 762/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Argentina – Jardim das Nações.

Indicação Nº 763/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Dinamarca – Jardim das Nações.

Indicação Nº 764/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Alemanha – Jardim das Nações.

Indicação Nº 765/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Espanha – Jardim das Nações.

Indicação Nº 766/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Costa Rica – Jardim das Nações.

Indicação Nº 767/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Avenida José Tescarollo-Vila Centenário

Indicação Nº 768/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Suíça – Jardim das Nações.

Indicação Nº 769/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de supressão de uma árvore existente na Rua: Rodolfo Alberto Franconi, 156 Jardim Coronel Peroba conforme esclarece.

Indicação Nº 770/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Reitera a solicitação para a

execução de poda de árvore existente na Rua: Francisco Giaretta Parodi, Jardim Harmonia conforme esclarece.

Indicação Nº 771/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita serviços de nivelamento e cascalhamento em trecho de terra da Estrada Municipal Antonio Sesti – Loteamento Recreio Costa Verde, conforme específica:

Indicação Nº 772/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita com urgência serviços de limpeza de mato lateral nas ruas do Loteamento Recreio Costa Verde, conforme específica:

Indicação Nº 773/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a execução de Supressão ou Substituição de Árvore, na Rua Canadá, em frente ao nº 259, no Bairro Jardim das Nações, conforme específica.

Indicação Nº 774/2019
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita a execução da operação tapa buraco na Travessa Santo Franciscone, na altura da lateral do n.172(chopão) Bairro do Engenho ,Itatiba.

Indicação Nº 775/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, o desassoreamento do córrego que passa no centro do Bairro Morro Azul, conforme específica

Indicação Nº 776/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a roçada e limpeza em uma área verde localizada no final da rua Ernesto Consoline, Bairro Colina 1, conforme específica.

Indicação Nº 777/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato e entulho no terreno baldio localizado no final da Rua Maria Franciscan Matiuzzo no Parque da Colina 1.

Indicação Nº 778/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato na Rua Benjamin Constant, altura do nº 177 no Centro.

Indicação Nº 779/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Rua Bruno de Sordi 305 no Jardim Palladino.

Indicação Nº 780/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de reparo no bueiro da Rua Maria E. Franco P. Siqueira no Lot. Res. Terra Nova.

Indicação Nº 781/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de faixa de pedestre na Avenida Antônio Franciscone no Loteamento Residencial Terra Nova.

Indicação Nº 782/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de lombada na Avenida Antônio Franciscone, altura do nº 111 no Loteamento Residencial Terra Nova.

Indicação Nº 783/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de lombada na Avenida Gueirino Grisotti altura do nº 700 ao 900 no Jardim Arizona.

Indicação Nº 784/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de um abrigo de ponto de ônibus na Rua Pedro Consenza em frente ao nº 280 na Vila Cruzeiro.

Indicação Nº 785/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a reparo, limpeza de mato

e iluminação na quadra da área de lazer do Bairro Santo Antônio.

Indicação Nº 786/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a repintura de faixa de pedestre na Rua Romeu Augusto Rêla no Bairro do Engenho.

Indicação Nº 787/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita estudos para a execução de operação de camada asfáltica na Travessa Santo Franciscan no Bairro do Engenho.

Indicação Nº 788/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita estudos para implantação de semáforo no cruzamento entre a Av. Nair Godoi Gomes Aranha de Lima e Av. Vicente Catalani.

Indicação Nº 789/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito determinar ao setor competente instalação de dispositivo redutor de velocidade na Avenida Vicente Catalani, altura do "Getúlio Luvison" conforme específica.

Indicação Nº 790/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito determinar ao setor competente instalação de dispositivo redutor de velocidade no bairro "Jardim Arizona", em rua conforme específica.

Indicação Nº 791/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito determinar a execução de obra de nivelamento de solo no Bairro da Moenda, em local conforme específica.

Indicação Nº 792/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito determinar a execução de obra de nivelamento de solo no Bairro da Moenda, em local conforme específica.

Indicação Nº 793/2019
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita execução de pintura das Escolas EMEB Anna Abreu/ CEMEI Chopim (anexo), EMEB Prof. Agenor Vedovello, CEMEI Prof. Hélio Gouvêa Joly e EMEB Prof. Inês Prado Zamboni, conforme específica.

Moção Nº 16/2019
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: De congratulações ao atleta João Roberto da Silva pela conquista da medalha de ouro nos 1.600 metros rasos na 23ª edição dos Jogos Regionais do Idoso (JORI)

Moção Nº 17/2019
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: De congratulações ao atleta Silvio Zacarias pela conquista da medalha de ouro nos 800 metros rasos na 23ª edição dos Jogos Regionais do Idoso (JORI)

Moção Nº 18/2019
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: De congratulações à Equipe de Coreografia do Grupo da Melhor Idade pela conquista do hexacampeonato na 23ª edição dos Jogos Regionais do Idoso (JORI)

Moção Nº 19/2019
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: De congratulações à Equipe de Voleibol Adaptado feminino + 70 pela conquista do ouro na edição 2019 dos Jogos Regionais do Idoso (JORI).

Moção Nº 20/2019
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: De congratulações à Atleta Filomena Madalena dos Santos que conquistou medalha de ouro nos Jogos Regionais do Idoso (JORI).